



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2007

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. RUY BORGÓ”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o título de **“CIDADÃO FLORIANENSE”** ao Sr. **RUY BORGÓ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Centro de Agronegócios de Marechal Floriano** no dia **31 de Outubro**, ocasião em que se comemora o **Dia do Município**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de Agosto de 2007.

Aloísio Modolo de Almeida

Vereador